

PLANO DE DADOS ABERTOS

Início: Jan./2021

Término: Jan./2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR

Nilra Jane Filgueira

Pró-Reitor de Administração

Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino

Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão

Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Romildo Nicolau Alves

Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos do IFRR:

Jean Carlos Araújo Costa (presidente)

Antônio Cesar Barreto Lima

Gaspar Osorio Henriques

Diogo Rocha Ferreira Maia

Kellen Souza Rodrigues



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. CENÁRIO INSTITUCIONAL	8
3.1 Documentos de Planejamento.....	9
4. OBJETIVOS	10
4.1 Objetivo Geral	10
4.2 Objetivos Específicos	10
5. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	11
6. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	11
6.1 Metodologia da Avaliação	13
6.2 Resultado da Análise da Matriz de Prioridade	16
7. CATALOGAÇÃO	17
8. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	18
8.1 Sustentação	18
8.2 Monitoramento e Controle	19
8.3 Melhoria da Qualidade de Dados	19
8.4 Comunicação e Participação Social	20
9. PLANO DE AÇÃO.....	21
9.1 Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA	21
9.2 Cronograma de Abertura de Bases de Dados	22
9.3 Cronograma de Promoção e Fomento ao Uso e Reúso das Bases do Órgão ..	29
10. ANEXOS.....	30
10.1 Inventário da Base de Dados do IFRR.....	30
10.2 Bases de Dados Abertas (dados.ifrr.edu.br) e não Catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos	36
10.3 Referências	37
10.4 Glossário	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

■ APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta ações para a implementação e a promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e que segue padrões mínimos de qualidade para facilitar a compreensão e a reutilização de informações. Ele organiza todo o planejamento de implantação e a avaliação dos processos de publicação de dados abertos na instituição. Foi elaborado para cumprir o disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa da SLTI n.º 4, de 13 de abril de 2012¹ (a qual institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos) e no Decreto Presidencial n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008² (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no 2.º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto e nos normativos que abordam o tema da transparência pública.

Levando em consideração que já foram produzidos modelos e guias que dispõem sobre aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, este plano objetiva orientar o planejamento para a abertura de dados citando literaturas e publicações disponíveis sobre a temática. As formas de interação com a sociedade, os canais de comunicação, as atividades necessárias para a realização e a manutenção dos resultados pretendidos, os prazos e as responsabilidades, além dos métodos e dos padrões para catalogação e publicação, estão entre os elementos que fazem parte do documento.

Nele são pormenorizados os principais documentos normativos aplicáveis ao tema, e apresentado o cenário institucional, que influencia diretamente no conteúdo do documento, descrito no Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do IFRR. Para se estabelecer a priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, por meio de consulta pública, os compromissos anteriormente assumidos pelo Ministério da Educação (MEC) e seus

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

órgãos, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados mantidos pelo instituto.

O PDA tem periodicidade de dois anos e será divulgado por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do IFRR. Usando os canais de comunicação do instituto, preferencialmente a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, a [Fala.BR](#), o cidadão pode relatar eventuais problemas técnicos ou inconsistências, que serão encaminhados às áreas responsáveis pela resposta e/ou solução, conforme for o caso. Pode também apresentar sugestões, que serão observadas como referência para a melhoria do PDA.

Sempre que ocorrer uma atualização ou a inserção de novos dados, será feita a divulgação ao público externo e interno nos canais mencionados anteriormente.

■ INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), criado pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008³ e vinculado ao Ministério da Educação (MEC), tem natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi* especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, a avaliação e a supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFRR é equiparado às universidades federais.

Por meio deste documento, o IFRR institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelece ações para a implementação e a promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade, considerando, em toda a sua estrutura, os princípios e as diretrizes dos normativos abaixo e das normas deles decorrentes:

³http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000⁴, que determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e às prestações de contas;
- Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016⁵, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto n.º 9.903, de 8 de julho de 2019⁶, que altera o Decreto n.º 8.777/2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- Decreto n.º 10.160/2019⁷, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto, e estabelece que ela será operacionalizada por meio de planos de ação constituídos por iniciativas, ações, projetos, programas e políticas públicas que ampliem a transparência, o acesso à informação, a melhoria na prestação de serviços públicos e o fortalecimento da integridade;
- Decreto n.º 10.332/ 2020⁸, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal;
- Instrução Normativa n.º 4, de 13 de abril de 2012⁹, que cria a Inda e estabelece conceitos referentes ao dado, à informação, ao dado público, ao formato aberto, à licença aberta, aos dados abertos e aos metadados;
- Plano de Ação da Inda, que estabelece a necessidade de os órgãos instituírem seus Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- Relatórios de monitoramento do Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);

⁴http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

⁵http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm

⁶http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm

⁷http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13

⁸<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>

⁹<https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Construção participativa do Sistema Federal de Ouvidorias;
- Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI).

Uma definição de dados abertos é dada no art. 2.º, inciso VI, da Instrução Normativa n.º 4, de 13 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MP), que assim dispõe: “Dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado David Eaves¹⁰:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo Open Government Date ¹¹, como se segue:

- Completos: os dados públicos não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- Primários: os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- Atuais: os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- Acessíveis: os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- Processáveis por máquina: os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;

¹⁰ <http://dados.gov.br/paginas/dados-abertos>

¹¹ <https://opengovdata.org/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Acesso não discriminatório: os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária a identificação ou o registro;
- Formatos não proprietários: os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- Livres de licenças: os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

Nesse contexto, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

Na elaboração do presente documento, intentou-se produzir um marco geral de implantação, e não um detalhamento de práticas e ações. Dessa forma, o PDA é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFRR, válidas para 2021-2023. Ressalta-se que foi instituída uma comissão, por meio da Portaria n.º 718/2020, para discutir e validar todo esse trabalho.

■ CENÁRIO INSTITUCIONAL

A produção e as futuras revisões do PDA se alinham com os seguintes documentos:

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – Peti;
- Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

De acordo com o portal Governo Digital¹², “a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING”.

Portanto, a Inda é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados. Por meio do seu Comitê Gestor, ela divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e as políticas de dados abertos,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

tais como a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil, o Manual de Catalogação do Plano de Dados Abertos, o Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos, as Instruções de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e o Kit de Dados Abertos. Este Plano de Dados Abertos (PDA), assim como as demais ações a ele relacionadas, considera esses materiais, o modelo e as diretrizes do comitê da Innda.

3.1 Documentos de Planejamento

INSTRUMENTO	ALINHAMENTO
PDI	Instrumento de planejamento estratégico que norteia a identidade institucional com as definições da missão e da visão de futuro a serem seguidas para o alcance de objetivos e metas. É baseado na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem quatro anos de vigência (2019-2023). Em conformidade com o Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, o PDI do IFRR, como documento que diz respeito à filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas da instituição, irá fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos à comunidade em geral.
PDTI	Instrumento que objetiva desenvolver ações em relação ao diagnóstico, ao planejamento e à gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, possibilitando alinhar os recursos aplicados em TI, eliminar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. O PDTI do IFRR terá como princípios na abertura dos dados: <ul style="list-style-type: none">● Abertura e transparência, conforme disposto em legislação específica, dados e informações;● Os dados ativos públicos devem estar disponíveis para a sociedade, de modo a dar transparência e publicidade à aplicação dos recursos públicos nos programas e nos serviços, gerando benefícios sociais e econômicos.
	O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação tem como base as orientações da Instrução Normativa n.º 4, de 11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Peti	de setembro de 2014 ¹³ , que nortearam a criação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito federal. Além disso, foi elaborado visando manter o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR, o qual promove a implementação da Governança Digital no âmbito do PDA, gerando benefícios sociais para a comunidade.
------	---

■ OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no IFRR, visando otimizar a divulgação de dados que contemplam informações de interesse público, assim como melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, seguindo os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência, de forma a contribuir para as ações e as tomadas de decisão dos gestores públicos, fomentar a pesquisa e os estudos a ela relacionados que se utilizem dessas informações, além de incentivar o controle social.

4.2 Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva;
- Promover a transparência e o acesso a informações públicas, a fim de incentivar o controle pela sociedade;
- Fomentar pesquisas e estudos relacionados aos dados disponibilizados;
- Contribuir para a criação de serviços inovadores ao cidadão e a viabilização de novos negócios;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados.

¹³ <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/IN42014Completa.pdf>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

■ CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A elaboração deste documento foi realizada por uma comissão especialmente designada para tal fim, constituída por servidores de carreira do IFRR que têm conhecimento de informações produzidas e utilizadas pela instituição, em diferentes áreas de atuação, seja no âmbito administrativo, seja nas áreas finalísticas. A elaboração se deu por meio de reuniões, discussões, troca de e-mails e mensagens entre os membros da comissão, além da leitura das publicações que orientam a abertura de dados, tais como a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil¹⁴, o Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos¹⁵ e as Instruções de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos¹⁶. Posteriormente, o plano será submetido à Controladoria-Geral da União, para validação, e à autoridade máxima do IFRR, para homologação do documento. Então, dar-se-á sua execução no âmbito institucional.

■ DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

O objetivo da abertura de dados é atender aos princípios da transparência e da publicidade da administração pública. Dessa forma, foram considerados os critérios citados na Resolução n.º 03/CGINDA¹⁷, art. 1.º, para priorização dos dados, e outros definidos pela instituição, conforme os itens abaixo:

1. Relevância para o cidadão;
2. Dados mais solicitados em transparência passiva;

¹⁴ <http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos>

¹⁵ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

¹⁶ <https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fApresenta%c3%a7%c3%b5es%2f92%20-%20Catalogacao.pdf>

¹⁷ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

3. Estímulo ao controle social;
4. Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado;
5. Referência a projetos estratégicos do governo;
6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão;
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
8. Possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
9. Esforço operacional para disponibilizar a informação.

Para verificação do grau de relevância dos dados disponibilizados, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Análise dos pedidos de informações recebidos por meio do e-SIC em 2019, reunidos por grupo, como demonstrado no quadro abaixo:

Solicitações recebidas no e-SIC em 2019	
Assuntos	Porcentagem
Gestão de Pessoas	38,2
Licitações/Contratos	9,0
Ensino/Pesquisa/Extensão	14,6
Gestão Escolar	5,6
Concurso/ Processo Seletivo	4,5
Protocolo/Processos	4,5
Vestibular/Processo Seletivo	4,5
Gestão/Planejamento	3,4
Inovação	2,2
Demandas para outros SICs	2,2
Patrimônio	2,2
Sindicância/PAD	2,2
Arquivo	1,1
Auditoria	1,1
Gestão de Riscos	1,1
Ouvidoria	1,1
Plano de Dados Abertos	1,1
Segurança da Informação	1,1
Total	100,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

b) Consulta pública realizada no período de 28/9/2020 a 13/10/2020, na página do IFRR. Ao todo, 40 pessoas responderam ao formulário eletrônico, obtendo-se o resultado abaixo:

Consulta Pública Dados para Abertura	
Base de dados	Porcentagem
Demonstrativo de cargos vagos e ocupados – TAE e professor	95
Orçamento anual	92,5
Relação de cursos (integrado, subsequente, graduação e pós-graduação)	92,5
Obras em execução	87,5
Lista de programas de pesquisa e pós-graduação	82,5
Execução de despesas	80
Lista de contratos vigentes	77,5
Relação de projetos e bolsistas do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão – PBAex	77,5
Lista de patentes	75
Indicadores institucionais – PDI 2019-2023	75
Relação de empresas prestadoras de serviços	72,5
Lista de servidores TAEs	72,5
Lista de periódicos institucionais	72,5
Lista de incubadoras e empresas incubadas	70
Lista de servidores docentes EBTT	70
Relação bolsistas-assistência estudantil	67,5
Indicadores do acórdão TCU n.º 2.267/2005	62,5
Lista nominal de servidores pesquisadores vinculados aos programas de pesquisa	62,5
Lista da frota institucional	60
Lista de colaboradores terceirizados	57,5

c) Análise e elaboração da Matriz de Priorização, considerando os requisitos relacionados na Resolução n.º 03/2017 da CGINDA, art. 1.º, com a finalidade de atender às demandas da sociedade por dados e aumentar a eficiência no processo de abertura de bases.

6.1 Metodologia da Avaliação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A avaliação foi realizada com base na oferta x demanda x esforço operacional. Para a **oferta**, considerou-se que as bases de dados da instituição estão disponíveis e podem permanecer ao longo da vigência do PDA. Para a **demanda**, considerando-se os aspectos potenciais do interesse público estabelecidos na Resolução n.º 03/2017/CGINDA, art. 1.º, foram definidos pesos para cada um dos oito itens, conforme o quadro abaixo:

Critérios para priorização da abertura de dados	Grau de importância (peso)
Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)	5
Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI	3
Estímulo ao controle social	3
Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização do dado	5
Referência a projetos estratégicos do governo	2
Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos	2
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	1
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade	1

Já o **esforço operacional** fundamentou-se no princípio de quanto menor o esforço, maior a possibilidade para disponibilizar a base de dados. Ele foi mensurado a partir da percepção da Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos, que definiu um peso de 0 a 3, conforme o quadro a seguir:

Esforço Operacional	Categoria de Viabilidade	Peso
Pouco esforço para disponibilizar a base de dados.	alta	3
Médio esforço para disponibilizar a base de dados.	média	2
Alto esforço para disponibilizar a base de dados	baixa	1
Não se aplica para o “critério no contexto da	não se aplica	0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

demanda"		
----------	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6.2 Resultado da Análise da Matriz de Prioridade

A matriz abaixo apresenta as bases de dados selecionadas para a abertura em ordem de prioridade, de forma a direcionar esforços e viabilizá-la.

Priorização das bases de dados do IFRR										
Base de dados	Critérios no contexto da demanda								TOTAL	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º parágrafo 1º)	Mais solicitações em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º II)	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGNDA, Art. 1º VII)		
Avaliador	5	3	3	5	2	2	1	1		
	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA	Comis. PDA		
1 Execução de despesas	3	2	3	3	1	2	0	0	51,00	1
2 Relação de cursos (Integrado, Subsequente, Graduação e Pós-Graduação)	3	3	2	3	1	2	0	0	51,00	2
3 Indicadores institucionais (PDI 2019-2023)	3	1	3	3	2	2	0	0	50,00	3
4 Demonstrativo de cargos vagos e ocupados - TAE e professores	3	3	2	3	1	1	0	0	49,00	4
5 Indicadores do acórdão TCU nº 2.267/2005	3	1	3	3	1	2	0	0	48,00	5
6 Lista de contratos vigentes	3	3	3	2	1	1	0	0	47,00	6
7 Obras em execução	3	2	3	2	1	2	0	0	46,00	7
8 Orçamento - anual (Execução de Despesa)	3	1	3	3	1	1	0	0	46,00	8
9 Relação de empresas prestadoras de serviços	3	2	2	3	1	1	0	0	46,00	9
10 Lista de servidores TAE	2	3	2	3	1	1	0	0	44,00	10
11 Lista de servidores professor EBT	2	3	2	3	1	1	0	0	44,00	11
12 Lista de programas - Pesquisa e Pós-Graduação	2	2	1	3	1	2	0	0	40,00	12
13 Relação de projetos e bolsistas do Programa de Bolsa Acadêmica de Exter	2	1	2	3	1	2	0	0	40,00	13
14 Lista de patentes	2	3	1	1	1	2	1	2	36,00	14
15 Lista de colaboradores terceirizados	1	2	1	2	1	1	0	0	28,00	15
16 Lista nominal de servidores pesquisadores vinculados aos programas de p	1	1	1	2	1	2	0	0	27,00	16
17 Relação de bolsistas assistência estudantil	1	1	1	2	1	1	0	0	25,00	17
18 Lista de periódicos institucionais	1	2	1	1	1	1	0	0	23,00	18
19 Lista de empresas incubadas e incubadoras	1	1	1	1	1	1	1	0	21,00	19
20 Lista da frota institucional	1	1	1	1	1	1	0	0	20,00	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

■ CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para a publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos assim como na página de dados abertos do IFRR. A página de Dado Abertos do IFRR utilizará a plataforma CKAN, e o processo de catalogação será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, sob a orientação da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), e deverá seguir o cronograma de abertura de bases de dados deste PDA, considerando sempre as seguintes premissas:

- Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário, informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar, sempre que possível, dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da Inda, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter no mínimo:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelo dado;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, mensal, diário, etc.);
 - Escopo geopolítico (por cidade, estado, região).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Levar em conta, nos casos de dados georreferenciados, normas e padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde);
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e a maior granularidade viáveis;
- Publicar os dados do IFRR seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda), pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde) e pelo Governo Digital;
- Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos;
- Catalogar dados geoespacializados na Inde.

■ SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

8.1 Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados publicados no Portal de Dados Abertos do Governo Federal¹⁸ as respectivas áreas detentoras da base, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Ouvidoria do IFRR.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificar se os dados estão de acordo com os padrões da Inda e da Inde;

¹⁸<http://www.dados.gov.br>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Verificar a nomenclatura das bases publicadas, pois deve ser idêntica à adotada no PDA;
- Monitorar a disponibilidade e a atualização das bases já catalogadas;
- Contatar os responsáveis pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados.

8.2 Monitoramento e Controle

O Comitê de Governança Digital, ou equivalente, ficará responsável pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA. A Diretoria de Tecnologia da Informação irá apoiar o comitê e as demais unidades na operacionalização dos processos referentes aos dados abertos. As áreas finalísticas serão responsáveis pela publicação e pela validação dos respectivos dados.

O PDA será monitorado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, que comunicará à alta administração quaisquer situações que prejudiquem o cumprimento das ações e dos prazos estabelecidos no PDA, assim como publicará relatório anual sobre seu cumprimento.

8.3 Melhoria da qualidade de dados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A melhoria da qualidade dos dados abertos do IFRR ocorrerá por meio dos seguintes critérios de qualidade:

1. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única (por exemplo, dados.ifrr.edu.br), ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
2. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme recomendados pela e-PING;
3. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

Naturalmente, a contribuição da sociedade com o envio de críticas e sugestões de melhorias à Ouvidoria do IFRR, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, Fala.BR, também será um critério para avaliar a qualidade de dados.

8.4 Comunicação e participação social

O site do IFRR (www.ifrr.edu.br) será o meio de comunicação com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e suas revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio do site , , com suporte da Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional (Ascom), de forma a haver ampla divulgação interna e externa.

O cidadão poderá usar a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) para manifestar-se sobre este PDA, podendo oferecer



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

sugestões, fazer solicitações e informar os problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

■ PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta as iniciativas, os prazos e os responsáveis pela publicação e pela implantação do PDA do IFRR durante o biênio 2021-2023, conforme os quadros abaixo:

9.1 Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA

Etapa	Ação	Atividade	Responsável	Prazo
1	Elaboração e aprovação do PDA	Estudo, levantamento de dados, realização de reuniões, elaboração de minuta, submissão ao dirigente máximo e aprovação.	Comissão de elaboração do PDA	Agosto/2020 a janeiro/2021
2	Encaminhamento do PDA para a CGU	Encaminhamento do PDA aprovado para a CGU para atualização no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.	Gabinete/ Ouvidoria	Janeiro/2021
3	Comunicação e divulgação do PDA à comunidade no portal e nas mídias sociais do IFRR	Promoção de ações para fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo governo.	Ascom	Após a publicação e a cada atualização/revisão
4	Publicação do conjunto de dados abertos	Publicação dos conjuntos de dados abertos previstos no PDA.	Setores responsáveis pelas bases	Conforme o cronograma de abertura de dados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

5	Catálogo dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Catálogo e publicação dos conjuntos de dados abertos do IFRR no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Setores responsáveis pelas bases, com orientação da DTI	Conforme o cronograma de abertura de dados para as informações selecionadas para esse fim; E para os dados já disponibilizados no Portal de Dados Abertos do IFRR jun./2021.
6	Relatório Anual de Monitoramento da Implementação do Plano de Dados Abertos	Produção e divulgação de relatório sobre as atividades relacionadas à abertura de dados do IFRR e sobre o uso destes.	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação	Anualmente
7	Consulta pública para avaliar bases já abertas	Realização de consulta pública sobre a relevância e a qualidade dos dados já liberados e identificação da demanda pela abertura de novos conjuntos de dados.	Comissão de Atualização do PDA/Ascom	Set./2022
8	Atualização do PDA a partir do resultado da consulta pública	Atualização do PDA a partir dos resultados da consulta pública feita para identificar os conjuntos de dados adicionais a serem abertos.	Comissão de Atualização do PDA	Nov./2022

9.2 Cronograma de Abertura de Bases de Dados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Mês/ano previsto para publicação	Frequência de atualização
Execução de despesas	Unidade gestora; subfunção; programa orçamentário; ação orçamentária; plano orçamentário; grupo de despesa; elemento de despesa; modalidade de aplicação; valor empenhado; valor liquidado; valor pago; e valor restos a pagar pagos.	Pró-Reitoria de Administração/ Departamento de Orçamento E-mail: proad@ifrr.edu.br Telefone:(95)3623-6004	Jan./2021	Trimestral
Relação de cursos (integrado, subsequente, graduação e pós-graduação)	Curso; unidade; modalidade de educação; tipo de curso; tipo de oferta.	Coordenação de Dados Acadêmicos/Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis E-mail: dipae@ifrr.edu.br	Jun./2021	Semestral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Indicadores institucionais (PDI 2019-2023)	Indicador; meta; resultado acumulado; e percentual do resultado alcançado.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional E-mail: prodin@ifrr.edu.br Telefone: 3623-4179	Mar./2021	Anual
Demonstrativo de cargos vagos e ocupados – TAEs e professores	Dados quantitativos com informações de situação, cargos e classe.	Diretoria de Gestão de Pessoas E-mail: dgp@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-2356	Jan./2021	Semestral
Indicadores do Acórdão TCU n.º 2.267/2005	Indicador; meta; e resultado alcançado no exercício anterior.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional E-mail: prodin@ifrr.edu.br Telefone: 3623-4179	Mar./2021	Anual
Lista de contratos vigentes	Número do contrato, vigência; contratado, CNPJ; unidade; objeto; número do processo; valor inicial do contrato; e valor final do contrato.	DAPs – Diretor de Administração das unidades	Fev/2021	Semestral
Obras em execução	Nome da obra;	Departamento Técnico de	Mar./2021	Trimestral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	<i>campus/Reitoria;</i> município; estado; data de início; situação da obra; valor da obra; valor liquidado; e percentual executado.	Engenharia e Obras Email: deteo@ifrr.edu.br Telefone: 3623-2307		
Orçamento anual	Programa; ação; localização; e valor.	Pró-Reitoria de Administração/ Departamento de Orçamento E-mail: proad@ifrr.edu.br Telefone: 3623-6004	Fev./2021	Anual
Relação de empresas prestadoras de serviços	Nome da empresa contratada, CNPJ; objeto; contratado; vigência; valor contratado; e valor executado.	DAPs – Diretor de Administração das unidades	Fev./2021	Semestral
Lista de servidores TAEs	Nome; categoria; cargo; classe; unidade de	Coordenação de Cadastro E-mail: cadastro.dgp@ifrr.edu.br Telefone:	Jan./2021	Mensal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	lotação; e situação.	(95) 3624-1224		
Lista de servidores professores EBTT	Nome, categoria, cargo, classe, disciplina de ingresso, unidade de lotação e situação.	Coordenação de Cadastro E-mail: cadastro.dgp@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3624-1224	Jan./2021	Mensal
Lista de programas de pesquisa e pós-graduação	Nome, situação e ano de início.	Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação E-mail:propesq.pg@ifrr.edu.br Telefone: (95)3623-2704	Mar./2021	Semestral
Relação de projetos e bolsistas do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão	Título do projeto, coordenador, matrícula, bolsista, unidade e status.	Proex/Coordenação de Programa e Registro de Extensão E-mail: proex@ifrr.edu.br Telefone: (95)3224-9273.	Abril/2021	Anual
Lista de patentes	N.º do pedido, data de depósito e título.	Agif/ Diretoria Sistêmica da Agência de Inovação E-mail: agif@ifrr.edu.br Telefone:	Dez./2021	Anual



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		(95) 3623-2704		
Lista de colaboradores terceirizados	Uasg da unidade gestora; nome da unidade gestora; nome do colaborador, cargo, lotação; razão social da contratada, CNPJ; e número do contrato.	DAPs – Diretor de Administração das unidades	Fev./2021	Semestral
Lista nominal de servidores pesquisadores vinculados aos programas de pesquisa	Nome do servidor e grupo de pesquisa.	Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação E-mail: propesq.ppg@ifrr.edu.br Telefone: 3623-2704	Ago./2021	Semestral
Relação de bolsistas-assistência estudantil	Matrícula; tipo de bolsa; vigência; e unidade pagadora.	<i>Campus Amajari/Coordenação de Assistência Estudantil</i> E-mail: caes.amajari@ifrr.edu.br <i>Campus Avançado Bonfim/sem setor</i>	Dez./2021	Anual



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		<p>específico da Assistência Estudantil E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br</p> <p><i>Campus Boa Vista/ Coordenação de Assistência Estudantil E-mail: caes.bv@ifrr.edu.br</i></p> <p><i>Campus Boa Vista Zona Oeste/Coordenação de Apoio ao Ensino e a Aprendizagem E-mail: codaea.cbvzo@ifrr.edu.br</i></p> <p><i>Campus Novo Paraíso/Coordenação de Assistência Estudantil E-mail: caes.cnp@ifrr.edu.br</i></p>		
Lista de periódicos institucionais	Título, descrição, issn, área, editor, site e e-mail.	Coordenação de Publicações E-mail: publicacoes@ifrr.edu.br.	Dez./2021	Semestral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		Telefone: (95)3623-2704		
Lista de empresas incubadas e incubadoras	Nome da incubadora, CNPJ e contato (e-mail/telefone/endereço). Nome da empresa incubada, CNPJ, contato (e-mail/telefone/endereço), finalidade/ área de atuação da empresa .	Coem – Coordenação de Políticas de Empreendedorismo E-mail: agif@ifrr.edu.br Telefone: (95) 3623-2704	Jun./2021	Semestral
Lista da frota institucional	<i>Campus</i> ; tipo de veículo, marca, modelo e ano de fabricação.	DAPs e Asmof – Diretor de Administração das unidades E-mail: asmof@ifrr.edu.br Telefone:(95)3624-1224	Fev./2021	Semestral

9.3 Cronograma de promoção e fomento ao uso e ao reúso das bases do órgão

Etapa	Produto	Atividade	Responsável	Prazo
1	Ações para fomento, uso e reúso das bases de dados pela sociedade.	Divulgação do PDA e das novas bases disponíveis no portal do IFRR e nas mídias sociais.	Ascom/Comissão do PDA.	A cada ano durante a vigência do PDA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2	Relatório anual de monitoramento sobre a implementação do Plano de Dados Abertos.	Elaboração e divulgação do relatório sobre as atividades relacionadas à abertura de dados no IFRR e sobre o uso destes.	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no IFRR	A cada ano durante a vigência do PDA
3	Manual com instruções para acesso às bases de dados do IFRR.	Elaboração de manual de acesso às bases no portal de dados abertos.	Comissão do PDA/Ascom	Uma vez durante a vigência do PDA

ANEXOS

10.1 Inventário da Base de Dados do IFRR

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade responsável pela base	Disponível em dados no GOV.BR?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Tem conteúdo sigiloso?
Orçamento anual	Programa, ação, localização e valor.	Proad/Deorc	Não	Anual	Lei 12.527/2011	Não
Execução de despesas	Unidade gestora; subfunção; programa orçamentário; ação orçamentária; plano	Proad/Deorc	Não	Trimestral	Lei 12.527/2011	Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	orçamentário; grupo de despesa; elemento de despesa; modalidade de aplicação; valor empenhado; valor liquidado; valor pago; valor restos a pagar pagos.					
Lista de colaboradores terceirizados	Uasg da unidade gestora; nome da unidade gestora; nome do colaborador; cargo; lotação; razão social da contratada; CNPJ; e número do contrato.	DAPs – Diretores de Administração das unidades	Não	Quadrimestral	Lei 12.527/2011/ Lei 13.898/2019	Não
Lista de contratos vigentes	Número do Contrato, Vigência; contratado; CNPJ; unidade; objeto;	DAPs – Diretores de Administração das unidades.	Não	Semestral	Lei 12.527/2011	Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	número do processo; valor inicial do contrato; e valor final do contrato.					
Lista da frota institucional	<i>Campus</i> ; tipo de veículo, marca, modelo e ano de fabricação.	DAPs – Diretores de Administração das unidades e Assessoria de Mobilidade e Frota.	Não	Anual		Não
Relação de empresas prestadoras de serviços	Nome da empresa contratada, CNPJ; objeto; contratado; vigência; valor contratado; e valor executado.	DAPs – Diretores de Administração das unidades.	Não	Semestral		Não
Relação de cursos (integrado, subsequente, graduação e pós-graduação)	Curso; unidade; modalidade de educação; tipo de curso; e tipo de oferta.	Coordenação de Dados Acadêmicos e Diretoria de Políticas de Assuntos Estudanti	Não	Semestral		Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		s.				
Relação de bolsistas-assistências estudantil	Matrícula, tipo de bolsa, vigência e unidade pagadora.	Coordenações de Assistência Estudantil das unidades e Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem no Campus Zona Oeste.	Não	Anual		Não
Lista de incubadoras e empresas incubadas	Nome da incubadora, CNPJ e contato (e-mail/telefone/endereço). Nome da empresa incubada, CNPJ, contato (e-mail/telefone/endereço), finalidade/área de atuação da empresa.	Coordenação de Políticas de Empreendedorismo.	Não	Semestral	Lei 10973/04 e Lei 13243/16	Não
Lista de patentes	N.º do pedido,	Diretoria Sistêmica	Não	Anual	Lei 10973/04	Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	data de depósito e título.	da Agência de Inovação.			e Lei 13243/16	
Relação de projetos e bolsistas do Programa de bolsa Acadêmica de Extensão – Pbaex	Título do projeto, coordenador, matrícula, bolsista, unidade e status.	Proex/Coordenação de Programa e Registro de Extensão.	Não	Anual		Não
Obras em execução	Nome da obra; campus/Reitoria; município, estado; data de início; situação da obra; valor da obra; valor liquidado; percentual executado.	Departamento Técnico de Engenharia e Obras.	Não	Trimestral		Não
Indicadores institucionais (PDI 2019-2023)	Indicador; meta; resultado acumulado; percentual do resultado alcançado.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	Não	Anual		Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Indicadores do Acórdão TCU n.º 2.267/2005	Indicador; meta; e resultado alcançado no exercício anterior.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	Não	Anual		Não
Lista de servidores técnico-administrativos em educação (TAEs)	Nome; categoria; cargo; classe; unidade de lotação; e situação.	Coordenação de Cadastro.	Não	Mensal	Lei 12.527/2011	Não
Demonstrativo de cargos vagos e ocupados –TAE e professor	Dados quantitativos com informações de situação, cargos e classe.	Diretoria de Gestão de Pessoas.	Não	Semestral		Não
Lista de servidores professores da carreira EBTT	Nome, categoria, cargo, classe, disciplina de ingresso, unidade de lotação e situação.	Coordenação de Cadastro.	Não	Mensal	Lei 12.527/2011	Não
Lista de programas de pesquisa e pós-graduação	Nome, situação e ano de início.	Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação.	Não	Semestral	Lei 12.527/2011	Não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lista de periódicos institucionais	Título, descrição, ISSN, área, editor, site e e-mail.	Coordenação de Publicações	Não	Semestral		Não
Lista nominal de servidores pesquisadores vinculados aos programas de pesquisa	Nome do servidor e grupo de pesquisa.	Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação	Não	Semestral		Não

10.2 Bases de Dados Abertas (dados.ifrr.edu.br) e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato do responsável pela base	Mês/ano previsto para catalogação
Contratos em janeiro/2018	Contratos firmados em janeiro de 2018	Dirad	Junho/2021
Servidores do IFRR	Relação de servidores do IFRR	DGP	Junho/2021
Demonstrativo de TAEs por cargo	Demonstrativo de ocupação de cargos por servidores técnico-administrativos	DGP	Junho/2021
Demonstrativo de TAEs por classe	Demonstrativo de ocupação de cargos por servidores técnicos administrativos por classe	DGP	Junho/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Demonstrativo de servidores por situação	Demonstrativo de servidores do IFRR por situação	DGP	Junho/2021
Demonstrativo de servidores por carreira	Demonstrativo do total de servidores técnicos administrativos e professores	DGP	Junho/2021
Execução de despesas em janeiro/2018	Despesas executadas no mês de janeiro de 2018	Proad	Junho/2021
Orçamento de 2018	Orçamento do IFRR para o ano de 2018	Proad	Junho/2021

10.3 Referências

NOME	DESCRIÇÃO (descrição resumida do conteúdo das referências)	LOCALIZAÇÃO
Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5.º, no inciso II do § 3.º do art. 37 e no § 2.º do art. 216 da Constituição Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto Presidencial n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008	É a lei de criação do IFRR.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm
Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e às prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Decreto n.º 10.160, de 9 de dezembro de 2019	Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Decreto n.º 9.903, de 8 de julho de 2019	Altera o Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9903.htm
Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal.	https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358
Instrução Normativa n.º 4, de 13 de abril de 2012	Cria a Inda e estabelece conceitos referentes ao dado, à informação, ao dado público, ao formato aberto, à licença aberta, aos dados abertos e aos metadados.	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda
Três leis de dados abertos	São leis propostas pelo Open Knowledge International.	http://dados.gov.br/paginas/dados-abertos
Oito premissas de dados abertos	São premissas definidas pelo Open Government Data.	https://opengovdata.org/
Portal do Governo Digital	É um portal que contém informações pertinentes ao uso da tecnologia para modernização do governo federal.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/
Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014	Norteia a criação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito federal.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/IN42014Completa.pdf
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do-1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481
Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil	Trata-se de material de apoio para a produção do PDA do IFRR.	http://dados.gov.br/paginas/cartilha-publicacao-dados-abertos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Manual de Catalogação do Portal de Dados Abertos	Trata-se de material de apoio para a produção do PDA do IFRR.	https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fManual-de-Cataloga%C3%A7%C3%A3o-v1.0.pdf
Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos	Trata-se de apoio para a produção do PDA do IFRR.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf
Apresentação com instruções de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Trata-se de material de apoio para a produção do PDA do IFRR.	https://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fApresenta%C3%A7%C3%B5es%2f92%20-%20Catalogacao.pdf
Modelo de Referência de Abertura de Dados	Trata-se de material de apoio para a produção do PDA do IFRR.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/modelo-de-referencia-de-abertura-de-dados_versao-final-2.pdf
Kit de dados abertos	Trata-se de material de apoio para a produção do PDA do IFRR.	http://kit.dados.gov.br/Execu%C3%A7%C3%A3o-do-PDA/
Portal de Dados Abertos do Governo Federal	É o portal onde estará catalogado o PDA do IFRR.	http://www.dados.gov.br

10.4 Glossário

As definições dos termos abaixo constam no Plano de Ação da Inda.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse que são descritos mediante representações formais e que, ao serem apresentados de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001¹⁹; SETZER, 2001²⁰).

Dados abertos: dados públicos apresentados em meio digital, estruturados num formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado, ou sob a guarda governamental, que não tenha acesso restrito por legislação específica.

e-PING: Arquitetura de Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – Define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Digital, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, e livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento e que estão contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002²¹ ; SETZER, 2001²²).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeitos, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

¹⁹ HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

²⁰ SETZER, V. W. Dado, informação, conhecimento e competência. Datagrama, São Paulo v. 10, 2001. Disponível em: <
<https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/data-info.html> >. Acesso em: 01 dez. 2020.

²¹ MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

²² Nota: Conforme o Decreto 6.666/2008 (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – Inde), este conceito pode ser explicado como “conjunto de informações descritivas sobre os dados, incluindo as características de seu levantamento, produção, qualidade e estrutura de armazenamento, essenciais para promover a sua documentação, integração e disponibilização, bem como possibilitar sua busca e exploração”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.